



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00475, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA a Portaria TRF2-PTP-2024/00467 de 26 de Agosto de 2024, para determinar que o Expediente no período de 27 a 30 de agosto até 16 de setembro de 2024, seja em regime remoto nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, em razão da falta de energia elétrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/03533, em aditamento ao Ofício nº JFRJ-OFI-2024/03470 do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria TRF2-PTP-2024/00467 de 26 de Agosto de 2024, disponibilizada no e-DJF2R do dia 27/08/2024, para determinar que o expediente nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, situado na Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Centro, Niterói/RJ, seja realizado integralmente no regime remoto, no período de 27 a 30/08 até o dia 16/09/2024, em razão da falta de energia elétrica e, considerando ainda, que o devido reparo para o restabelecimento da energia elétrica, dependerá de contratação emergencial para substituição de um cabo de alta tensão do prédio, o que, não pode ser feito em curto espaço de tempo, inviabilizando o trabalho presencial no local, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202400475A